

DECRETO Nº 062

DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 184.350,00 (Cento e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1126 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - MOINHO
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4090) R\$ 68.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1088 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (765) R\$ 350,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1109 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7129) R\$ 116.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1088 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (758) R\$ 350,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO LIVRE R\$ 184.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda